



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3091/1992  
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)  
E-mail: [cme.assis@edu.assis.sp.gov.br](mailto:cme.assis@edu.assis.sp.gov.br) / [cmeducassis@gmail.com](mailto:cmeducassis@gmail.com)  
Mandato 2026 - 2030

## RESOLUÇÃO N.º 04/ 2026

### Dispõe sobre composição da Câmara de Educação Básica – Gestão 2026 a 2028.

O Conselho Municipal de Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º nº 5611, de 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 6481 de 26/03/2018 que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre reorganização do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Considerando a Constituição Federal de 1998, na LDB nº 9394/96, no Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 09/01/2001;

Considerando a reunião Extraordinária presencial deste Conselho realizada em 23/04/2026;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a composição da Câmara de Educação Básica para gestão 2026 a 2028 (23/04/2026 a 22/04/2028).**

**Presidente:** Michelle Francine Barbosa Teixeira Nogueira

**Relator:** Rogério Aparecido Lopes da Silva Angeli

**1º Membro:** Marcelo Fábio Molitor Carpentiere

**2º Membro:** Muryel da Silva Papeschi

**3º Membro:** Raquel Maschio dos Reis

Assis, 23 de abril de 2026.

  
**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**  
Secretária Municipal de Educação

Avenida Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 – Assis – SP.  
Telefone: (18) 3302-4444